



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1278/2014**

**DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA  
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar pública a nomeação do Sr. **FERNANDO LUIZ AMADOR PRETO** como leiloeiro público, devido ao deferimento em 26/05/2014, por Decisão Singular no processo nº 00-2014/125900-0, de 09/04/2014, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 6374, em 27/05/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.

**CARLOS DE LA ROCQUE  
PRESIDENTE - JUCERJA**